



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Esmeraldas, 12 de março de 2019.

Ofício no. 011/2019/DCP

A

Dra. Promotora de Justiça Giselle Ribeiro de Oliveira
Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Exma. Promotora,

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar que não existem bens inventariados e/ou tombados no entorno do Rio Paraopeba no município de Esmeraldas, que foram ou possam ser afetados pela passagem da pluma de minério decorrente do rompimento da barragem de córrego do feijão em Brumadinho.

Atenciosamente,


Paulo Pimentel Teixeira
Departamento de Cultura e Patrimônio

Casa da Cultura - Rua Visconde de Caeté, nº 126, Centro, Esmeraldas/MG
CEP: 35740-000 Tel: (31) 3538-2711
E-mail: cultura@esmeraldas.mg.gov.br

